

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 027/2022 DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo, por intermédio da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO FLORESTAL

vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, por seu Diretor Executivo. Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento de proposta dos interessados, para a doação de bens, em caráter voluntário para o Parque Estadual Restinga de Bertiooga, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, sem qualquer ônus a esta entidade.

A proposta consiste na doação de **02 (duas) camas beliche de madeira** a serem utilizadas no alojamento do **Parque Estadual Restinga de Bertiooga**.

Para fornecimento dos bens, a doadora se compromete a doar à Fundação Florestal os itens relacionados acima, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Doação.

A doadora poderá inserir sua logomarca nos bens, mediante aprovação prévia das artes gráficas pelo Setor de Comunicação da Fundação Florestal.

Qualquer atividade de comunicação, publicidade, exposição de logomarcas e afins, em quaisquer meios de comunicação estão restritas durante o período pré eleitoral e possível iniciativa dessa natureza deverá ser objeto de consulta e ter a autorização prévia do setor de comunicação da Fundação Florestal.

Neste sentido, o Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal, ABRE o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Chamamento, para a apresentação das demais manifestações de interesse de doações de bens que incluam aplicação de logomarca de interessados, contendo a descrição dos bens e/ou insumos a serem doados/patrocinados, bem como uma cópia do CPF ou CNPJ do doador. As propostas poderão ser enviadas por e-mail, ao endereço eletrônico **fflorestal@fflorestal.sp.gov.br**.

A proposta de doação, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termos de Doação ou Patrimônio, conforme Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, que institui o Programa de Parcerias com a iniciativa Privada da Fundação Florestal. No caso de haver um ou mais interessados elegíveis, serão os mesmos convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para assinatura do Termo de Doação ou Patrocínio, na Sede da Fundação Florestal.

DE 05/07/2022

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo